

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 109/2024
SEI N.º 1260.01.0027442/2023-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do Bairro onde situa a Escola Municipal Professora Maria José Mamede Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua do Garçon, 101, B. Santo Inácio, em Uberlândia, para a Rua do Garçon, 101, B. Jardim das Palmeiras, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/01/2024